

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1261/2025

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO

26. RD.

Sala das Sessões

25 08 2025

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, que seja implantada a (Patrulha Escolar) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Guarda Civil Municipal e Polícia Militar, destinando veículos para o monitoramento da segurança pela GCM e Polícia Militar nas escolas, nesse Município.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se ao setor competente a implantação da Patrulha Escolar no município de Pedro Leopoldo, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a Guarda Civil Municipal (GCM) e a Polícia Militar, com a destinação de veículos para o monitoramento regular das escolas.


A medida visa reforçar a segurança nas unidades escolares, garantindo um ambiente mais seguro para alunos, profissionais da educação e toda a comunidade escolar. A presença da Patrulha Escolar contribuirá para:

- Prevenir situações de violência e vandalismo;
- Inibir o uso e tráfico de drogas no entorno escolar;
- Promover maior sensação de segurança para pais, alunos e servidores;
- Estreitar o vínculo entre as forças de segurança e a comunidade escolar.

Diante disso, a implantação da Patrulha Escolar se mostra urgente e necessária para fortalecer a rede de proteção às crianças e adolescentes do município.

Diante da importância da preservação da ordem e da tranquilidade no ambiente educacional, e considerando o compromisso do município com a valorização da educação e a proteção de seus cidadãos, justifica-se plenamente a implantação da Patrulha Escolar como uma política pública estratégica, integrada e eficaz.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora